## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação do Programa "Wellness Class Online" TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ERICA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 191779 | TELEFONE: (91) 3205-3364

E-MAIL: erica.ssribeiro@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade do aumento da produtividade e do bem-estar e qualidade desejáveis no ambiente profissional frente às mudanças percebidas nas estruturas organizacionais e ainda, da necessidade do desenvolvimento de habilidades pessoais, é de fundamental importância a adoção de práticas que auxiliem na promoção de maior confiança e clareza na tomada de decisões, inteligência emocional e liderança e que promovam a melhoria e avanço dos resultados organizacionais de forma mais criativa, com alta performance e melhor gerenciamento do tempo.

O programa "Wellness Class" é uma ferramenta prática voltada à produtividade, combinada ao aprendizado do gerenciamento do estresse e da ansiedade, por meio da aplicação de técnicas de gestão da mente. Ainda, disponibiliza conhecimentos e ferramentas para desenvolvimento de habilidades pessoais e de bem-estar visando proporcionar aos servidores mais foco, dinamismo, redução de ansiedade e liberação do estresse.

Ademais, a presente contratação fornece técnicas para:

- Equilibrar trabalho e vida pessoal a longo prazo;
- Melhorar o desempenho pessoal e da equipe, com ferramentas para maior energia, foco e liderança;
- Gerenciar o estresse que vem com a mudança e criar uma cultura de inovação.

Dessa forma, foram selecionadas as seguintes mini-palestras:

- 1 Gestão das emoções Maestria Pessoal;
- 2 Sendo assertivo na Comunicação;
- 3 Gestão do Tempo Parte 1;
- 4 Gestão do Tempo Parte 2;
- 5 O cérebro e o trabalho impactos das distrações externas;
- 6 A importância da empatia;
- 7 Por que é bom ser bom? Empatia (parte 2);
- 8 Liderança transformacional.
- 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda não consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, mas encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o "Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas", tendo como uma de suas iniciativas estratégicas "Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

Dessa forma, alerto esta secretaria para o cumprimento do art.13, Il da Portaria 1227/2022 – GP.

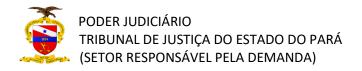
3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

8 sessões em data a ser definida em data oportuna

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

Previsão de início em junho/2022, as demais sessões serão definidas posteriormente.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação



## 5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante:

Nome: Erica do Socorro da Silva Ribeiro

Matrícula: 191779

Telefone: (91) 3205-3364

E-mail: erica.ssribeiro@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Rennan Rodrigues Santos

Matrícula: 67350

Telefone: 3205-3181

E-mail: rennan.santos@tjpa.jus.br

Como trata-se de contratação direta, é dispensável a indicação da equipe de apoio da contratação.

## 4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Erica do Socorro da Silva Ribeiro

Matrícula: 191779

Telefone: (91) 3205-3364

E-mail: erica.ssribeiro@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Rennan Rodrigues Santos

Matrícula: 67350

Telefone: 3205-3181

E-mail: rennan.santos@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

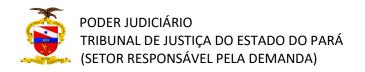
Nome: Rennan Rodrigues Santos

Matrícula: 67350

Telefone: 3205-3181

E-mail: rennan.santos@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois o servidor possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.



Belém, 12 de maio de 2022.

Erica do Socorro da Silva Ribeiro Responsável pela Formalização da Demanda